

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO DE IMAGEM



ATLETA/STAFF:		
RG:	CPF:	Nascimento:
Cidade:	UF:	

O atleta acima identificado, anui e declara ciência, por livre consentimento, ao presente termo de licença de uso de imagem, compromisso de participação e responsabilidade, conforme as condições livremente pactuadas e abaixo especificadas:

1º O ATLETA E/OU SEU REPRESENTANTE LEGAL e/ou staff declaram para os devidos fins estarem em consonância com a legislação desportiva em vigor reconhecendo a Justiça Desportiva como competente para dirimir e julgar, originariamente, os conflitos que porventura houver, renunciando ao direito de recorrer ao Poder Judiciário antes de esgotados os recursos previstos na Legislação Desportiva, conforme disposto no parágrafo 1º, do art. 217, da Constituição Federal e do Estatuto do CPB.

2º declaram ter conhecimento de que o atleta e/ou staff está cadastrado no Comitê Paralímpico Brasileiro, por intermédio de uma entidade de prática desportiva, estando sujeito às mesmas leis, atos e estatutos que regem esta última. Por derradeiro, o atleta e/ou staff acima nominado e/ou seu representante legal autorizam a utilização gratuita de sua imagem em todos os eventos organizados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, bem como, quando representantes da seleção brasileira convocados ou convidados a participar de eventos internacionais, fases de treinamento ou atividades afins.

3º O atleta e/ou staff declara que tem conhecimento de todos os regulamentos esportivos aplicáveis a sua modalidade e disponibilizados pelo CPB em suas versões atuais e se responsabilizam pela leitura e compreensão destes e das normas da Agência Internacional Antidoping e Agência Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) além dos Códigos

Nacional e Internacional de Classificação Esportiva e se compromete a respeitá-los e segui-los, estando sujeito às punições cabíveis caso infrinja alguma regra.

4º O atleta e/ou staff se compromete, a cumprir as disposições do presente instrumento em todas as etapas de seu cadastro junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro e no cumprimento de todas os artigos específicos expostos nos eventos realizados e organizados pelo CPB.

5º O atleta e/ou staff declara estar ciente sobre o protocolo sanitário contra a COVID-19 publicado no site do CPB 23/09/2021 e que o não cumprimento dos itens mencionados no documento implicará no descredenciamento dos eventos nacionais.

6º O atleta e/ou staff declara, neste ato, estar física, mental e clinicamente apto a participar da competição, assumindo total responsabilidade e isentando o CPB por quaisquer problemas decorrentes de sua incapacidade física, mental e/ou médica.

§1º O Atleta se compromete a providenciar e enviar a seu Clube, anualmente, um atestado médico atualizado onde conste sua aptidão para a participação de atividades de alta performance. O Clube deverá anexar o documento no cadastro online do atleta antes de inscrição em qualquer competição na temporada.

7º O atleta e/ou staff se responsabiliza por quaisquer danos e/ou prejuízos que venham a causar nas dependências do local destinado à sua hospedagem, bem como nos locais de realização da competição, arcando pessoalmente com os custos de eventual reparação.

8º O atleta e/ou staff autoriza o CPB, nisso incluso os patrocinadores da entidade ou da respectiva competição a utilizarem gratuitamente, por prazo indeterminado e sem limite de quantidade, os direitos de uso da sua imagem, som, nome ou material biográfico, produzidos durante sua participação na referida competição, para fins de - não só mas também incluso - confecção de material promocional, transmissões, retransmissões, publicações, cópias, reproduções de exemplares bem como para divulgação de campanha publicitária e promoção do CPB, de seus patrocinadores e do patrocinador da competição,

incluindo serviços e produtos, que poderão ser publicados e divulgados por meio de qualquer modalidade de veículo existente, mesmo que não esteja efetivamente disponível em território brasileiro, tais como, mas não limitado a exibição, dentre outras, em televisão de qualquer outra espécie (TV aberta), circuito fechado, TV por assinatura, pay-per-view, video-on-demand, TV interativa, inclusive via internet, divulgação em rádio, divulgação/exibição em jornais, outdoors, revistas, banners, cartazes, front lights, back lights, folders, folhetos, volantes, exibição em locais públicos e privados, home vídeos, comunicação eletrônica e digital, de sons e imagens, projeção de qualquer espécie, inclusive em telas (circuito cinematográfico ou não), com ou sem o auxílio de equipamentos eletrônicos e de informática, a ser utilizada por toda e qualquer forma e processo de comunicação audiovisual ao público, tais como, mas não limitado a websites, cd-roms, compact discs interativos, digital áudio tapes, DVDs (digital vídeo disc), videocassetes, suporte de computação gráfica, via uso de satélites artificiais, cabo, radiodifusão e outros meios físicos e aéreos, bem como por qualquer mídia (impressa, eletrônica e internet), inclusive alternativa, tudo para utilização em âmbito nacional e internacional.

9º O atleta e/ou staff reconhece que o CPB poderá limitar ou impedir a utilização de marca, logotipo ou do nome de qualquer empresa(s) que concorra(m), de alguma forma com seus patrocinadores, em seu uniforme, vestuário ou materiais de uso pessoal, nos atos e eventos relacionados à competição ou que venham a ser promovidas pelo CPB ou por seus patrocinadores.

10º Todas as obrigações aqui impostas ao atleta estendem-se de forma irrestrita aos profissionais que este indicar como membros de seu staff, sendo que a sanção por qualquer conduta inadequada recairá integralmente sobre o próprio atleta.

11º O atleta e/ou staff autoriza a utilização, tratamento e compartilhamento com os patrocinadores dos eventos do CPB de todos os seus dados pessoais, tais como nome, telefone, e-mail, endereço, nacionalidade, estado civil, nº de RG e CPF, fotos e imagens, entre outros fornecidos no momento de seu cadastro junto ao CPB, feito de forma direta

ou indireta, com a finalidade de desenvolvimento de ações e promoções de interesse do CPB ou de seus patrocinadores, no limite da Lei.

§1º - O consentimento a que se refere o *caput* poderá ser revogado pelo Titular a qualquer momento mediante solicitação via e-mail sistemascpb@cpb.org.br ou correspondência ao CPB, tornando o atleta inapto a participação de eventos nacionais e internacionais organizadas ou representadas pelo CPB.

12º Em caso de transferência de Clube durante a temporada, atleta e Clubes compreendem que seu resultado no ranking nacional ficará associado ao Clube em que estava filiado no momento da obtenção de sua melhor marca.

13º O atleta e/ou staff se compromete a providenciar os documentos descritos abaixo e, pelo seu Clube de filiação tê-los anexados a seu cadastro online do CPB, sendo de responsabilidade do atleta e Clube mantê-lo atualizado no sistema:

- a. Atestado médico do ano vigente (apenas para atletas)
- b. Termo de consentimento de imagem assinado – ANEXO II
- c. Informações médicas a respeito de Classificação Funcional (apenas para atletas)
- d. RG e CPF atualizado
- e. Foto 3x4 recente e conforme especificações constantes na página de cadastro do CPB, no menu “dados pessoais”.

14º As partes elegem o Foro de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

Cidade, _____ de _____ de 20_____.

Eu _____, atleta (staff), aceito os termos expostos acima.

Assinatura: _____

Eu _____, representante legal do atleta (staff), aceito os termos expostos acima.

Assinatura: _____